

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2014/MTI E CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES

4º TERMO ADITIVO ao Contrato nº **018/2014** celebrado pelo **MTI – EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** e pela empresa **CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES**, tendo por objeto do aditivo a prorrogação do prazo da Vigência do Contrato **018/2014**.

CONTRATANTE: MTI – EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, inscrita no CNPJ: 15.011.059/0001-52 e I. E: 13.116.642-5, com Sede no endereço: Rua Desembargador Carlos Avalone s/n, Centro Político Administrativo, Bloco SEPLAN, Palácio Paiaguás, Cuiabá-MT, CEP: 78050-970 neste ato representado pelo seu **Diretor Presidente Interino**, Sr. **EVARISTO GEORGIO FAVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, Profissão: Analista de TI, RG: 458.288 – SSP/MT e CPF: n.º 496.565.381-53, e pelo seu **Diretor Administrativo e Financeiro CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO**, brasileiro, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, Diretor Administrativo e financeiro, portador do RG: 97352354 SSP/MT e do CPF: n.º 01578991870, e de outro lado, a **CONTRATADA: CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 20.085.557/0001-80, pessoa jurídica, localizada à Avenida Ipiranga, número 405, Sala 02, Bairro: Goiabeiras – CEP: 78020-810 Cuiabá-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo **Senhor JÚLIO CEZAR FERRAZ ROCHA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 261.380, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 356.541.716-15.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebra o presente termo aditivo do contrato n.º 018/2014, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação da Vigência do contrato de nº **018/2014**, por mais 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, qual seja 16/06/2018

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº. **018/2014** pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com fundamentação legal no art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total Global estimado do Contrato nº 018/2014 permanece **R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil seiscentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Fundamento legal para formalização deste termo aditivo encontra-se no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e item 9.1 da Cláusula Nona – Da Vigência, do instrumento contratual nº 018/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | | | |
|-----------------------|--------------|---------------------------|------|
| Programa: | 036 | Projeto/Atividade (Ação): | 2007 |
| Unidade Orçamentária: | 20401 | Medida/Tarefa: | 01 |
| Natureza da Despesa: | 3.3.90.39.00 | Fonte: | 173 |

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 018/2014, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

6.2. Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste Termo Aditivo, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja e por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 16 de junho de 2018.

Pela **CONTRATANTE**

EVARISTO GEORGIO FAVA
Diretor Presidente Interino

Pela **CONTRATADA**

JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA
Representante

CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO
Diretor Administrativo e Financeiro

Testemunhas:

1. Acia de Oliveira Jr.
CPF 830.803.631-68

2. Ara Sana M. Campos
CPF 004.858.941-19